



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Bom dia.

Declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária destinada à instauração de processos referentes às seguintes representações e sorteio da lista tríplice para escolha de Relatores:

a) Representação nº 1, de 2023, do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor da Deputada Carla Zambelli (PL - SP);

b) Representação nº 2, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor do Deputado Márcio Jerry (PCdoB - MA);

c) Representação nº 3, de 2023, dos partidos PSOL, PDT, PT e PSB, em desfavor do Deputado Nikolas Ferreira, (PL - MG);

d) Representação nº 4, de 2023, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado José Medeiros, (PL - MT);

e) Representação nº 5, de 2023, do Partido Progressistas, em desfavor da Deputada Juliana Cardoso (PT - SP);

f) Representação nº 6, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Talíria Petrone (PSOL - RJ);

g) Representação nº 7, de 2023, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro (PL - SP).

Acordo de Procedimentos.

A cada biênio, no Conselho de Ética é renovado o acordo de procedimentos em analogia com o art. 51 do Regimento Interno desta Casa que estabelece:

Art. 51. As comissões permanentes poderão estabelecer regras e condições específicas para a organização e o bom andamento de seus trabalhos (...)

Apresentarei as regras que deverão ser observadas para os trabalhos do Conselho de Ética durante o biênio 2023/2025.

Quanto às reuniões do Conselho de Ética, as reuniões não deliberativas destinadas apenas à instauração de processos e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator serão realizadas em reunião pública e em plenário. O painel eletrônico para registro de presença no plenário da reunião será aberto com uma hora de antecedência em relação ao horário convocado, salvo se ainda estiver ocorrendo o evento em andamento no mesmo plenário, caso em que o registro de presença será aberto imediatamente após o término da respectiva atividade.



Quanto ao sorteio para a escolha do Relator, conforme o art. 13 do Código de Ética, desde a instalação do Conselho Ética, em 19 de abril do corrente, existem dois blocos parlamentares na Câmara dos Deputados, constituídos pelos seguintes partidos: MDB, PSD, Republicanos, Podemos e PSC; e UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, Avante, Solidariedade e Patriota.

Além dos blocos, existem as seguintes federações: Federação PT, PCdoB e PV; e Federação PSDB CIDADANIA; Federação PSOL REDE.

Tendo em vista que o Código de Ética, em seu art. 13, inciso I, alínea "a", não define o bloco parlamentar que deve ser considerado para escolha do Relator, será considerada a composição de blocos parlamentares e federações existentes em 19 de abril de 2023, data da instalação deste Conselho para fins de escolha do Relator, durante todo o biênio.

A formação do bloco parlamentar no início da legislatura tem por objetivo exclusivo definir as vagas entre os partidos e blocos parlamentares que comporão as Comissões e o Conselho de Ética — permanecendo por toda a legislatura — e definir os partidos que integrarão a Mesa Diretora para o biênio.

Ainda com relação à escolha do Relator, todos os membros do Conselho, titulares e suplentes, participarão do sorteio para concorrerem à Relatoria, excluídas as restrições do art. 13 do Código de Ética.

Poderá ser realizado o sorteio de novo nome em substituição ao Deputado que tiver sido sorteado e que não desejar concorrer à Relatoria do processo.

Quanto aos prazos, o prazo do Relator para apresentação de parecer preliminar será de 10 dias úteis a contar de sua designação; e o prazo de vista do processo será de 2 dias úteis — o pedido do membro do Conselho deverá ser formulado a partir da leitura do voto do Relator e até antes de iniciada a votação.

Quanto à discussão de matérias, em conformidade com o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, o tempo para a discussão da matéria está definido da seguinte forma: 10 minutos para membros e 5 minutos para não membros. O tempo destinado à Comunicação de Lideranças, de acordo com o art. 66, § 1º do Regimento Interno, poderá ser agregado ao tempo da discussão reservado a Parlamentar.

Quanto às votações das matérias, as votações no Conselho são nominiais, por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros (art. 14, inciso VI do Código de Ética e art. 47 da Constituição Federal).



Não há orientação de bancada, e poderá ser encaminhada a votação caso algum Deputado solicite.

Conforme o art. 4º, § 2º do Regulamento, o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la.

O voto do Relator só será divulgado no momento de sua leitura em reunião plenária, de acordo com o art. 17 do Regulamento do Conselho.

No caso de documentos sigilosos recebidos por este Conselho, é permitido o acesso aos membros, na sala do Conselho, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, vedado fotografar qualquer documento sigiloso.

O Conselho não disponibiliza o original do processo/representação. As principais peças do processo são publicadas no Sistema de Tramitação da Câmara. Os casos excepcionais e os não previstos neste acordo de procedimentos serão decididos pelo Presidente do Conselho, podendo ser ouvidos os Vice-Presidentes, o Colegiado ou ser submetidos à votação do plenário do Conselho.

Ordem do Dia.

Por esta reunião não ser deliberativa, não há previsão de discussão da matéria nem de apresentação de defesa oral por parte dos representados, mas esta Presidência deixa livre para quem quiser fazer uso da palavra possa fazê-lo, e estipula 3 minutos para cada Deputado.

Instauração de processos.

Instauração de processos referentes a representações de 2023 e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.

Conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, a designação de Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice composta pelos membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos: o Relator não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado; ao mesmo partido ou bloco parlamentar do representado; e à mesma agremiação autora da representação.

Com base no acordo de procedimentos, serão considerados para a escolha do Relator os blocos parlamentares, bem como as federações existentes na data de 19 de abril de 2023, ocasião em que foi instalado o Conselho de Ética.

Esclareço ainda que será considerado para o sorteio o partido atual a que pertence o Parlamentar.



Instauro nesta data o Processo nº 1, de 2023, referente à Representação nº 1, de 2023, de autoria do Partido Socialista Brasileiro — PSB, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PL de São Paulo, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Recebo a presente Representação nº 1, de 2023, de autoria do Partido Socialista Brasileiro — PSB, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PL de São Paulo. Instaure-se o Processo Disciplinar nº 1, de 2023, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência à Deputada representada, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, às 11h26min, do dia 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator para este processo.

Titulares: Deputada Ana Paula Lima, do PT; Deputada Jack Rocha, do PT; Deputado Washington Quaquá, do PT; Deputado João Leão, do PP; Deputado Julio Arcoverde, do PP; Deputado Gutemberg Reis, do MDB; Deputado Ricardo Maia, do MDB; Deputado Albuquerque, do Republicanos; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Mário Heringer; Deputado Chico Alencar; Deputado Jorge Solla.

Suplentes: Deputado Joseildo Ramos; Deputado Miguel Ângelo, do PT; Deputado Geraldo Mendes, do União; Deputado Rafael Simoes, do União; Deputado Delegado Fabio Costa; Deputado Acácio Favacho; Deputado Emanuel Pinheiro Neto; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; e Deputado Josenildo, do PDT do Amapá.

Eu gostaria de convidar o Deputado Mário Heringer para acompanhar o sorteio e fazer a leitura dos primeiros sorteados.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Ricardo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Ricardo Maia, do MDB.



O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado João Leão.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado João Leão.

Só deu a Bahia. (*Risos.*)

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Washington Quaqué.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Washington Quaqué.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - São três?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - São três.

Foram sorteados os Deputados Ricardo Maia, João Leão e Washington Quaqué.

Instauro, nesta data, o Processo nº 2, de 2023, referente à Representação nº 2, de 2023, de autoria do Partido Liberal — PL, em desfavor do Deputado Márcio Jerry, do PCdoB do Maranhão, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Termo de Instauração.

Recebo a presente Representação nº 2, de 2023, de autoria do Partido Liberal, em desfavor do Deputado Márcio Jerry, do PCdoB do Maranhão.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 2, de 2003, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética, às 11h32min, de 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator para este processo.

Titulares: Deputado Alexandre Leite; Deputado João Leão; Deputado Julio Arcoverde; Deputado Gutemberg Reis; Deputado Ricardo Maia; Deputado Albuquerque; Deputado



Milton Vieira; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Carlos Sampaio; Deputado Mário Heringer; Deputado Bruno Ganem; Deputado Chico Alencar.

Suplentes: Deputado Geraldo Mendes; Deputado Rafael Simoes; Deputado Delegado Fabio Costa; Deputado Acácio Favacho; Deputado Emanuel Pinheiro Neto; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; Deputado Alex Manente; Deputado Josenildo; Deputado Rodrigo Gambale; Deputado Guilherme Boulos. *(Pausa.)*

Foram sorteados os Deputados Alexandre Leite, Ricardo Maia e Emanuel Pinheiro Neto.

Instauro, nesta data, o Processo nº 3, de 2023, referente à Representação nº 3, de 2023, de autoria dos partidos PSOL, PT, PDT e PSB, em desfavor do Deputado Nikolas Ferreira, do PL de Minas Gerais, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Termo de Instauração.

Recebo a presente representação de nº,3, de 2023, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, Partido Democrata Trabalhista — PDT, Partido dos Trabalhadores — PT, Partido Socialista Brasileiro – PSB, em desfavor do Deputado Nikolas Ferreira.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 3, de 2023, nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e atue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética, às 11h35min, de 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos Membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator para este processo: Deputado Alexandre Leite, do UNIÃO de São Paulo; Deputado Milton Vieira, do Republicanos; Deputado Carlos Sampaio, do PSDB de São Paulo; Deputado João Leão, do PP; Deputado



Julio Arcoverde, do PP; Deputado Gutemberg Reis, do MDB; Deputado Ricardo Maia, do MDB; Deputado Albuquerque, do Republicanos; Deputado Paulo Magalhães, do PSD; Deputado Sidney Leite, do PSD; Deputado Bruno Ganem, do Podemos.

Suplentes: Deputado Geraldo Mendes, do UNIÃO; Deputado Delegado Fabio Costa, do PP; Deputado Acácio Favacho, do MDB; Deputado Emanuel Pinheiro Neto, do MDB; Deputado Gabriel Mota, do Republicanos; Deputado Ricardo Ayres, do Republicanos; Deputado Alex Manente, do Cidadania; Deputado Rodrigo Gambale, do Podemos.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Bruno Ganem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Bruno Ganem.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Ricardo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Ricardo Maia.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Alexandre Leite.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Alexandre Leite.

Foram sorteados os Deputados Bruno Ganem, Ricardo Maia e Alexandre Leite.

Instauro, nesta data, o Processo nº 4 de 2023, referente à Representação nº 4 de 2023, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado José Medeiros, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Recebo a presente Representação nº 4, de 2023, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado José Medeiros.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 4, de 2023, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética.



Brasília, 30 de maio de 2023, às 11 horas e 40 minutos.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator.

Titulares: Deputado Alexandre Leite; Deputado Carlos Sampaio; Deputado João Leão; Deputado Julio Arcoverde; Deputado Gutemberg Reis; Deputado Ricardo Maia; Deputado Albuquerque; Deputado Milton Vieira; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Bruno Ganem; Deputado Mário Heringer; Deputado Chico Alencar.

Suplentes: Deputado Geraldo Mendes; Deputado Rafael Simoes; Deputado Delegado Fabio Costa; Deputado Acácio Favacho; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; Deputado Alex Manente; Deputado Rodrigo Gambale; Deputado Josenildo; e Deputado Guilherme Boulos.

Vou pedir ao Deputado Mário que faça o sorteio, para ver se muda. *(Risos.) (Pausa.)*

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Albuquerque.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Ricardo Ayres.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Ricardo Ayres.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Gutemberg Reis.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Gutemberg Reis.

Foram sorteados os Deputados Albuquerque, Ricardo Ayres — só deu Republicanos nesta leva — e Gutemberg Reis.

Instauro, nesta data, o Processo nº 5, de 2023, referente à Representação nº 5, de 2023, de autoria do Partido Progressistas — PP, em desfavor da Deputada Juliana Cardoso — PT/SP, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Recebo a presente Representação nº 5, de 2023, de autoria do Partido Progressistas — PP, em desfavor da Deputada Juliana Cardoso.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 5, de 2023, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética



e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência à Deputada representada, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética, em 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator.

Titulares: Deputado Delegado Ramagem; Deputado Domingos Sávio; Deputado Luciano Vieira; Deputado Marcos Pollon; Deputado Gutemberg Reis; Deputado Ricardo Maia; Deputado Albuquerque; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Mário Heringer; Deputado Chico Alencar.

Suplentes: Deputado Cabo Gilberto Silva; Deputado Geraldo Mendes; Deputado Rafael Simoes; Deputado Acácio Favacho; Deputado Emanuel Pinheiro Neto; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; e Deputado Josenildo. *(Pausa.)*

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Marcos Pollon.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Marcos Pollon.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Gabriel Mota.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Gabriel Mota.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Luciano Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Foram sorteados os Deputados Marcos Pollon, Gabriel Mota e Luciano Vieira.

Instauro, nesta data, o Processo nº 6, de 2023, referente à Representação nº 6, de 2023, de autoria do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Talíria Petrone — PSOL/RJ, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Recebo a presente Representação nº 6, de 2023, de autoria do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Talíria Petrone.



Instaura-se o Processo Disciplinar nº 6, de 2023, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência à Deputada representada, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética, às 11h49min, em 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator. Titulares: Deputada Ana Paula Lima; Deputada Jack Rocha; Deputado Alexandre Leite; Deputado João Leão; Deputado Julio Arcoverde; Deputado Ricardo Maia; Deputado Albuquerque; Deputado Milton Vieira; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Carlos Sampaio; Deputado Mário Heringer; Deputado Bruno Ganem. Suplentes: Deputado Jorge Solla; Deputado Joseildo Ramos; Deputado Miguel Ângelo; Deputado Geraldo Mendes; Deputado Rafael Simoes; Deputado Delegado Fabio Costa; Deputado Acácio Favacho; Deputado Emanuel Pinheiro Neto; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; Deputado Alex Manente; Deputado Josenildo; e Deputado Rodrigo Gambale.

Vou pedir ao Deputado Mário Heringer que faça o sorteio mais uma vez.

Deputado Rafael Simoes, do UNIÃO de Minas Gerais; Deputado Sidney Leite, do PSD do Amazonas; Deputado Gabriel Mota, do Republicanos. Repetindo: Deputado Rafael Simoes, Deputado Sidney Leite e Deputado Gabriel Mota.

Instauro nesta data o Processo nº 7, de 2023, referente à Representação nº 7, de 2023, de autoria do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PL de São Paulo, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

Recebo a presente Representação nº 7, de 2023, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PL de São Paulo.



Instaura-se o Processo Disciplinar nº 7, de 2023, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Deputado Leur Lomanto Júnior, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, às 11h53min do dia 30 de maio de 2023.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator. Titulares: Deputado João Leão; Deputado Julio Arcoverde; Deputado Gutemberg Reis; Deputado Ricardo Maia; Deputado Albuquerque; Deputado Paulo Magalhães; Deputado Sidney Leite; Deputado Mário Heringer; e Deputado Chico Alencar. Suplentes: Deputado Geraldo Mendes; Deputado Rafael Simoes; Deputado Delegado Fabio Costa; Deputado Acácio Favacho; Deputado Emanuel Pinheiro Neto; Deputado Gabriel Mota; Deputado Ricardo Ayres; e Deputado Josenildo. *(Pausa.)*

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Albuquerque.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Gutemberg Reis.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Gutemberg Reis.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Deputado Josenildo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Josenildo.

Repetindo: Deputado Albuquerque, Deputado Gutemberg Reis e Deputado Josenildo.

Há aqui alguns pedidos de inscrições. Vou conceder primeiro a palavra ao Deputado Chico Alencar, que já tinha solicitado, e depois concedo a palavra a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Bom dia, Presidente e todos os colegas deste Conselho.



O Conselho de Ética foi instaurado há 41 dias e só hoje recebemos as primeiras 7 representações. Por que as primeiras 7? Porque sabemos pelo noticiário, e nada disso foi publicizado, que há várias outras. Seria interessante sabermos quantas representações foram apresentadas e estão lá ao escrutínio e exame da Mesa Diretora.

Em segundo lugar, pergunto ao Presidente se ele tem informação de que critérios foram definidos para a escolha dessas 7 primeiras representações, até porque há uma incongruência temporal tremenda. Por exemplo, aquela em desfavor do Deputado Nikolas Ferreira foi protocolada ou protocolizada, como dizia o querido e saudoso Dr. Mozart, há 76 dias. Já a representação em desfavor da Deputada Talíria e da Deputada Juliana, em 6 dias. Então, há uma agilidade impressionante para algumas e uma lentidão igualmente impressionante para outros casos.

Por fim, eu estive dando uma olhada e verifiquei que nenhuma das representações, Deputado Mário Heringer, ao contrário de outras épocas, refere-se ao uso do mandato em benefício pessoal diretamente, ou seja, nenhuma é sobre corrupção, pelo menos diretamente. Elas versam sobre ofensas, inclusive de baixo calão, supostas ofensas, suposto assédio, ofensa e teatralização de preconceito, ameaças, ofensas e tentativa de agressão física, adjetivo pronunciado ao microfone — um adjetivo foi considerado ofensivo e não era de baixo calão, nesse caso —, e acusação de um processo, que se tornou uma injúria aqui na representação.

Quero apenas lembrar para os futuros Relatores e para o próprio Conselho — com isso encerro — que o nosso Código de Ética diferencia ato incompatível com o decoro, caso em que se determina a perda de mandato, e ato atentatório ao decoro, que pede medidas cabíveis, e a perda de mandato não é a única delas. Nós temos que trabalhar com esse cenário novo.

As pessoas estão muito agressivas e muito ofensivas. O zelo para exercer o mandato de acordo com o interesse público tem que estar acima disso tudo, e a boa educação também ajuda.

Enfim, vamos aos processos, aos debates e à análise das representações e das suas consistências. Ninguém pode fazer de desavenças político-ideológicas ou de embates até em CPI instrumento para inibir Parlamentares que estão em outras instâncias. Isso seria muito feio e muito pequeno.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Chico.

Como V.Exa. colocou, a maioria das representações apresentadas ao Conselho de Ética claramente poderiam ter sido evitadas. E nós temos feito apelos constantes aos Líderes partidários, aos colegas.

V.Exa. é um exemplo. Coloca o seu ponto de vista, faz debates muitas vezes duros, calorosos, mas sempre com respeito, com educação, com ética, priorizando e trabalhando pela boa imagem do Parlamento brasileiro.

Então, são representações que, sim, poderiam ter sido evitadas. E nós voltamos a fazer esse apelo a todos os partidos, a todos os membros do Conselho, a todos os Deputados, a todas as Deputadas. Nós sabemos que esta Casa é espaço para o contraditório e que cada um tem o direito de defender as suas teses, as suas bandeiras, as suas ideologias, mas com respeito e com ética. É possível ser duro nas palavras sem ser deselegante, mal-educado, ofensivo com os colegas.

Esclareço que esta Presidência não sabe dos critérios adotados para a escolha das representações, porque isso fica a cargo da Mesa Diretora. O que nos cabe é colocá-las em pauta, cumprindo a numeração que chega ao Conselho. Nós estipulamos o prazo de 1 dia. Alguns Deputados questionaram — inclusive, o Deputado Jorge Solla me ligou — o porquê de terem sido inseridas na pauta outras representações, e eu aleguei que, se as representações chegam até 1 dia antes da reunião, nós podemos incluí-las na pauta. O nosso compromisso é que nenhuma representação deixe de ser colocada na pauta do Conselho, desde que chegue 1 dia antes. Obviamente, no dia em que a representação chega, Deputado Mário, nós não podemos colocá-la na pauta — colocamos na pauta da sessão seguinte. Chegando até 1 dia antes, nós colocamos na pauta para ser instaurado o devido processo.

Assim respondo aos questionamentos de V.Exa. Agradeço as suas palavras sempre ponderadas.

Passo a palavra ao Deputado Ricardo Ayres.

O SR. RICARDO AYRES (Bloco/REPUBLICANOS - TO) - Sr. Presidente, eu gostaria simplesmente de fazer algumas observações, cumprimentando V.Exa. e os colegas que compõem este Conselho de Ética.



Nós estamos vivendo um clima muito ruim na Câmara Federal, e não é só o vazio de debates sobre aquilo que se constitui interesse público. É muito mais do que isso. É a agressividade que acaba contaminando de ódio o conjunto da população que, infelizmente, vem se matando por causa de política. É claro que cada um tem a sua ideologia e deve defendê-la, e estamos no Parlamento, que é plural, mas não podemos permitir os excessos. Da minha parte, eu vou trabalhar com imparcialidade, caso eu seja definido eventualmente como Relator desses processos.

Porém, é importante que avaliemos este momento da história da nossa República para tirar daqui um ensinamento. A população hoje anda muito desacreditada na política, e isso acontece primeiramente pelos nossos próprios atos. Eu me refiro aos diversos escândalos que historicamente envolveram Parlamentares, envolveram gestores públicos do Poder Executivo.

E não é só isso; existe também um movimento do Poder Judiciário que faz com que a população fique cada vez mais desacreditada. Vejam o que aconteceu com a Lava-Jato: em ato seguinte, restabeleceram-se os direitos políticos daqueles que foram ali inicialmente condenados! Tudo isso faz com que percamos a crença nas instituições.

Isso teria sido diferente se o Conselho de Ética da Câmara tivesse sido mais atuante lá atrás. E não me refiro só à censura dos atos de corrupção, que são os piores — contra os quais, claro, precisamos nos movimentar —, mas também aos comportamentos dos colegas, que precisam se adequar à responsabilidade que temos como Deputados Federais.

Precisamos fazer da política um ambiente melhor, precisamos começar a pacificar o País pacificando as nossas relações na Câmara Federal, porque essa é a nossa obrigação. Fomos eleitos, escolhidos para representar bem a nossa população.

Infelizmente os debates na Câmara não interessam ao conjunto da população, e precisamos nos entender corresponsáveis por isso.

Acho que o papel deste Conselho de Ética é absolutamente importante para resgatar a boa política, resgatar os bons valores da nossa política, a partir do nosso comportamento na Casa. Se começarmos a pacificar a convivência aqui na Casa, vamos pacificar a nossa sociedade, porque precisamos olhar para frente, objetivando sempre a boa representação e o que interessa na política, que é o resultado para a nossa população.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Ricardo Ayres.

Passo a palavra agora ao nobre e querido amigo Deputado Mário Heringer.

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - Bom dia, senhores e senhoras.

Eu sou Deputado aqui desde que o Chico Alencar tinha cabelos pretos, não é, Chico? Isso faz muito tempo.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - E você os tinha. *(Risos.)*

O SR. MÁRIO HERINGER (Bloco/PDT - MG) - É verdade. Eu tinha dois bigodes, não é, Chico? Um em cima de cada orelha. Por culpa do Marcos Valério, tirei; depois, cortei. O Marcos Valério foi o primeiro escândalo que vinculou as imagens desta Casa. Eu, careca; Marcos Valério, careca; então, eu fui chamado de Marcos Valério aqui durante muito tempo.

Passou essa fase, perdi o resto que eu tinha, e o cabelinho do Chico ficou branco, mas, ficou bonito.

Você está gatinho, está bonitinho.

Durante esse tempo todo que passei nesta Casa, eu nunca quis estar no Conselho de Ética. No último ano, eu resolvi vir para o Conselho de Ética e pedi para repetir dessa vez, porque é exatamente o que o Deputado Chico e o Deputado Ayres falaram: nós precisamos acabar com o enfrentamento e com a vingança. Aqui não é um Conselho de vingança. Este Conselho é para preservar as instituições, a nossa instituição Câmara dos Deputados. Nós não devemos fazer enfrentamentos menores e disputas políticas aqui, porque não cabem. Com a imagem e o comportamento que temos aqui é que vamos dizer lá para fora quem somos.

Então, eu não tenho dúvida nenhuma de que este é o momento de dimensionarmos bem as nossas posições. É claro que naturalmente as pessoas são completamente diferentes, e essas medidas podem ser diferentes, mas não podem ser extremadas. Elas precisam ser equilibradas.

No meu mandato passado, fui Relator de um processo contra o Deputado Eduardo Bolsonaro, e todo mundo dizia: *"Ah, vai lá e vai bater, porque é da Oposição"*. Absolutamente! Não havia relevância nenhuma no processo, e eu votei pelo arquivamento, como farei com toda a tranquilidade com relação a qualquer dos 513 colegas que nós temos aqui. Mas também saberei ser duro — e acho que todo mundo tem que ser — quando o momento necessitar.



Então, eu espero que neste Conselho desta Casa trabalhemos para recuperar o que temos deixado passar durante muitos anos, que é a credibilidade da Câmara dos Deputados. Este não é um Conselho de vingança. Este Conselho é para manter as nossas instituições com a respeitabilidade que precisam para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu é que lhe agradeço, Deputado Mário Heringer, pela sua participação aqui no Conselho, pela sua experiência, pela sua história neste Parlamento. Tenho certeza de que V.Exa. tem muito a contribuir com este ambiente que todos nós desejamos para o Parlamento brasileiro, um ambiente pacífico, um ambiente onde se possam preservar os debates, mas, sobretudo, com uma conduta ética, que é o que procuramos defender.

Eu tenho dialogado bastante com os Líderes, repito, procurando orientá-los. Eu sei que muitas vezes os debates terminam com o sangue subindo à cabeça, vamos dizer assim, e as pessoas ultrapassam determinados limites. Mas é importante que as pessoas saibam que existe o Conselho de Ética e que, quando provocado, ele vai atuar.

Então, na hora do calor, na hora do debate mais quente é que devemos esfriar a cabeça. Nós estamos aqui no Parlamento representando o povo brasileiro, e é necessário que tenhamos um ambiente pacificado.

Repito, todos têm o direito de se expressar, de debater, de discursar, de defender aquilo em que acredita, mas precisamos de equilíbrio para mostrar para o Brasil uma boa imagem da Câmara dos Deputados.

Tenho certeza de que este Conselho de Ética pode contribuir para pacificar o Parlamento brasileiro.

Concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente, o querido amigo e Deputado Albuquerque.

O SR. ALBUQUERQUE (Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Bom dia, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados. Obrigado pela oportunidade de estar com V.Exas.

Eu quero desejar ao nosso Presidente, o Deputado Leur, muitas felicidades no mandato de Presidente deste Conselho de Ética, que sabemos que não será fácil. Sabemos que a ordem e a disciplina têm que ser mantidas.

Senhores, nós estamos aqui neste mandato há 4 meses. Eu estou vindo da Câmara de Vereadores de Boa Vista, do meu Estado de Roraima, onde fui Presidente por 6 anos



da Comissão de Ética. Confesso para os nobres Deputados que estou surpreso com o que estou vendo aqui nesta Casa. Sinceramente, achei que aqui fosse mais equilibrado. Achei que os homens que viriam para cá seriam homens com equilíbrio, escolhidos pela sociedade para trabalharem pelo Brasil, em vez de fazerem um enfrentamento individualizado como fazem nesta Casa.

Vem um grupo armado de um lado e um grupo armado de outro, com celulares apontando uns para os outros, para fazerem falas de forma a agradar o seu grupo individualmente. Infelizmente é o que tem acontecido aqui. Apontam os celulares para as suas falas premeditadas, que eles já previam acontecer, para usarem nas redes sociais. Isso é o que tenho observado aqui nesta Casa.

Mas também quero dizer aos senhores que estarei pronto para contribuir com esta Comissão como 1º Vice-Presidente.

Estarei pronto, Deputado Leur, junto com o amigo, para discutirmos e decidirmos as matérias da melhor forma possível e, com a experiência de V.Exa., podermos aplicar aquilo que se possa aplicar, aquilo que se possa corrigir, com veracidade.

É preciso que os Deputados desta Casa que estão armados — e a maioria aqui está armada — entendam que o Brasil é maior do que a vontade própria. As necessidades do Brasil são maiores do que apenas a gravação que se vai fazer do enfrentamento e da falta de respeito para com o colega. O Brasil necessita muito mais do que isso. O Brasil necessita de políticas públicas que venham melhorar a vida do cidadão.

O Conselho de Ética tem que atuar de forma firme para mostrar que aqui, sim, é a representatividade do Brasil e que, quando vem um cidadão de um Estado para a Câmara Federal, é para trabalhar em prol do povo brasileiro.

Por isso, eu quero me colocar à disposição. Se eu for escolhido de alguma forma para ser Relator de alguma matéria, irei, sim, aplicar aquilo que dizem o Conselho de Ética e o regulamento desta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu agradeço, Deputado Albuquerque, a sua participação. Tenho certeza da sua colaboração aqui no nosso Conselho.

Pergunto se há mais algum Parlamentar que deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bruno Ganem.



O SR. BRUNO GANEM (Bloco/PODE - SP) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e, em seu nome, cumprimentar todo o nosso Conselho. Acredito que V.Exa. já tem conduzido nas suas palavras o tom deste Conselho. Acredito que o nosso grande desafio é realmente diminuir essa temperatura terrível.

Estamos aqui para discutir saúde, educação, segurança, proteção animal, meio ambiente. Há tantas pautas importantes, e não pautas pessoais, de brigas pessoais.

Acredito que o tom para que possamos desarmar essa bomba é exatamente esse que V.Exa. tem dado e que os colegas também têm corroborado em suas falas, que é justamente, vamos dizer assim, não tentar apagar incêndio com querosene, mas ter a dureza, a firmeza e a tranquilidade necessárias para agir de maneira correta, equilibrada e, claro, sempre no sentido de abaixar essa temperatura e trazer a pauta da Casa para onde ela precisa estar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Bruno Ganem.

Tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Obrigado, Sr. Presidente.

Embora eu não faça parte do Conselho de Ética, é uma satisfação estar aqui.

Quero, claro, parabenizar a Mesa e os colegas que fazem parte deste colegiado. Eu sei do equilíbrio e da serenidade que cada um terá que ter durante toda esta gestão para arbitrar as demandas que certamente vão ocorrer, pelas causas que virão até V.Exas.

Eu ouvi algumas falas e queria dizer que nós temos colegas que têm ideias diferentes das nossas. Muitas vezes, o debate pode se tornar um pouco acalorado, um pouco mais exacerbado em razão desses posicionamentos. Muitas vezes, o debate para por ali, outras vezes, alguns que se acham ofendidos por alguma coisa, e certamente pode ter acontecido de alguém extrapolar, trazem a questão para cá, o que é justo. Mas V.Exa. falou perfeitamente: este não é um Conselho de vingança. É um espaço para apurar, para ser justo e para trazer o equilíbrio para a Casa. Nós já sofremos tanto levando questões para fora, para que pessoas nos julguem. Por mim, o nosso julgamento tem que ser aqui, tem que parar aqui, tem que ficar aqui. Se alguém extrapolar e realmente cometeu uma infração em relação ao nosso Regimento, que a penalidade seja à altura.



É difícil que não aconteçam em sessões embates com pessoas que têm discurso e que brigam e lutam pelo que acreditam. Esse embate é normal, é muito normal. E cada cabeça absorve os fatos de uma forma. Eu nunca entrei com processo contra ninguém, mas já entraram várias vezes contra mim. E em alguns casos eu não entendi o porquê. Cada cabeça entende de uma forma.

Eu acho que o Conselho de Ética tem que fazer realmente o seu papel. Este não é um Conselho de vingança. Essa foi a frase mais correta que eu ouvi hoje aqui. O papel deste colegiado é apurar, trazer equilíbrio e penalizar dentro do que a dosimetria da pena vai trazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado a contribuição.

Passo a palavra à Deputada Jack Rocha.

A SRA. JACK ROCHA (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente, nobres colegas, todos e todas que estão nos acompanhando nesta manhã, é importantíssima a instauração do Conselho de Ética para iniciarmos um trabalho que busque compreender os diálogos das diferenças que existem na Casa hoje, com a diversidade de bancadas existente, que busque compreender o funcionamento de cada Comissão e de cada CPI dentro desse contexto e que busque compreender a individualidade do Parlamentar em se posicionar. Ao mesmo tempo, a imunidade parlamentar, muitas vezes alçada como um dos nossos argumentos para a defesa das nossas posições e opiniões, não pode ser apenas um arruído neste momento.

A Comissão de Ética — como bem disse aqui o Deputado Chico Alencar no início da sua fala — trouxe elementos extremamente importantes não só quanto à quebra do decoro, mas também quanto ao ato atentatório ao próprio decoro.

O que nós precisamos, quando falamos em baixar a temperatura, é fazer com que os nossos nobres colegas, sejam homens ou mulheres, presentes neste plenário, possam reconhecer as nossas diferenças e atuações, compreendendo o contexto das culturas e da diversidade. Nós não podemos admitir também, em pleno século XXI, determinados tipos de comportamentos retrógrados.

Esta é uma casa de leis que avança com o pensamento social, que avança à medida que nós priorizamos as pautas. Nós tivemos aqui, por exemplo, a lei da igualdade salarial



e a lei do marco fiscal, legislações importantes para a retomada da construção do País. Mas também compreendemos que a maioria das sete representações que foram interpostas aqui estão relacionadas a agressões e ofensas, que, muitas vezes, foram direcionadas mais por motivo de cunho pessoal do que propriamente pelo debate da matéria.

Então, espero que possamos realmente ter a centralidade necessária, que esta Comissão possa ter o diálogo com a Mesa Diretora, que ela possa ter o diálogo com os entes que estão aqui hoje representados, para que possam, inclusive, ter o direito de se defender e, ao mesmo tempo, compreender que esta Casa, de pensamentos diversos, tem um Regimento e precisa dar o exemplo para a sociedade de união e reconstrução realmente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Jack Rocha.

Passo a palavra ao Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, é uma satisfação imensa fazer parte do Conselho de Ética. Como Deputado de primeiro mandato — eu era Deputado Estadual —, estou aqui para, junto com os senhores, trazer justiça ao nosso Parlamento.

Agora, Sr. Presidente e demais Parlamentares, precisamos entender por que, Prof. Chico, esse clima está tão tenso dentro da Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, no Senado Federal. Fazemos parte do Congresso Nacional — o Poder Legislativo. Está escrito na Constituição Federal que representamos 100% da população brasileira, porque a nossa eleição é proporcional. No Poder Executivo é diferente, porque quem vence é uma parte da população. Obviamente o vencedor vai ser Presidente, Governador, Prefeito de todos, mas há uma parte que o rejeita. A nossa Constituição deixou isso claro.

Nos últimos 3 anos, Srs. Parlamentares, o Congresso Nacional nunca foi tão invadido nas suas prerrogativas. Hoje debatemos uma matéria e, por meio de uma canetada, é desfeita a vontade do Parlamento, a exemplo da PEC do Piso da Enfermagem. Há várias intromissões que exorbitam, obviamente, o Congresso Nacional e ocasionam toda essa celeuma, todo esse estresse, toda essa discussão, porque estamos literalmente num estado de exceção.



Não vamos falar aqui de A, de B, de partido A, de partido B, de ideologia A, de ideologia B, de esquerda ou de direita. O Deputado de Roraima, que me antecedeu, está certíssimo. Mas temos que entender a atual conjuntura da política nacional.

Sr. Presidente, nos últimos 3 anos, a Câmara dos Deputados foi desrespeitada como nunca em nossas prerrogativas. E o local correto de punir os Parlamentares é aqui no Conselho de Ética. É aqui, e não da forma como estamos observando já há bastante tempo. A população não se sente representada, cobra dos Parlamentares constantemente, e o que o Parlamento faz? Nada. Nada, Presidente! Por conta disso, Sr. Presidente, as tensões aumentam gradativamente.

Então, peço aos senhores, como também ao Presidente do Conselho de Ética, ligado diretamente à Mesa Diretora, que defendamos a Constituição. Ela é muito clara, não tem dupla interpretação. Então, com o avanço de se retirarem as prerrogativas dos Parlamentares... E aqui eu não estou falando, Deputada Jack, de desrespeito, porque, se eu desrespeitar a Deputada Jack ou o Deputado Chico ou o Deputado Delegado, eu vou responder por isso aqui. Aqui é o local para eu responder. Isso está claro no nosso Regimento.

Sr. Presidente, concluo fazendo um apelo a V.Exa. para que possamos restabelecer essa união e baixar a temperatura da Câmara dos Deputados, para que essa união exista independentemente de partidos. O que hoje acontece com o Deputado Delegado Éder amanhã pode acontecer com V.Exa., Presidente. Ninguém sabe o dia de amanhã.

Portanto, temos que defender as prerrogativas dos Parlamentares, não para que se possa cometer qualquer tipo de desrespeito, e, sim, para que se possa representar bem a população que nos colocou aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Cabo Gilberto Silva.

Pergunto se algum Parlamentar ainda quer fazer o uso da palavra. *(Pausa.)*

Eu gostaria de agradecer a presença de todos os Srs. e Sras. Parlamentares.

Vou conversar, Deputado Mário, com todos os Relatores sorteados para ouvi-los e ver o interesse de cada um, porque pode existir algum Parlamentar que não tenha interesse na relatoria. Assim, poderemos designar os Relatores na próxima reunião.



Eu também ouvi de V.Exa. e de alguns Parlamentares que vieram conversar conosco sobre a data de terça-feira de manhã ser uma data ruim para nos reunirmos, porque muitos Parlamentares ainda estarão chegando. Então, nós vamos avaliar para ver se conseguimos agendar as reuniões para terça-feira à tarde ou para quarta-feira. Temos algumas CPIs funcionando. Muitas vezes temos problemas para viabilizar as salas das Comissões para realizar as nossas reuniões. Mas vamos ouvindo os Parlamentares para disponibilizarmos e marcarmos as reuniões em uma data que seja possível e melhor para todos.

Agradeço mais uma vez a presença de todos.

Está encerrada a reunião.